

LEI Nº 026/2005

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Costureiros e Artesãos de Palmital e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Costureiros e Artesãos de Palmital- ACAP** - inscrito no CNPJ sob o nº 07.116.406/0001-83, situado na rua XV de Novembro nº 850 desta cidade de Palmital/Paraná.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e cinco.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente